



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR  
Nº 0098/2024**

**INTERESSADO: JUSCELINO JOSÉ DE MELLO**

**PROCESSO: 18201.000556/2024.81**

**CPF/CNPJ: 009.403.538-57**

**LOCALIZADO: SÍTIO JJ, LOCALIZADO NA VICINAL 10, LOTE 124, PA NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL..**

**MUNICÍPIO BOA VISTA - RR**

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **JUSCELINO JOSÉ DE MELLO**, localizado **SÍTIO JJ, LOCALIZADO NA VICINAL 10, LOTE 124, PA NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL.**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.002767/2024.58** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

**Esta autorização é válida até 08/05/2026 a partir da assinatura.**

**Boa Vista - RR, 08 de MAIO de 2024.**



## HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
18/11/2024 09:50:30	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Para a Direção	Em Edição	ASSINATURA



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) do DRHI/FEMARH-RR em **18/11/2024 às 09:51**  
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/11/2024 às 10:22**  
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=45c24> informando o seguinte código verificador: **45c24**